

## O que é uma Prestadora de serviço de alimentação coletiva no âmbito do PAT?

**Prestadora de serviço de alimentação coletiva:** é a empresa que administra o sistema de documentos de legitimação (tíquetes, vales, cupons, cheques, meios eletrônicos de pagamento), para compra de alimentos em restaurantes (refeição convênio ou vale-refeição) ou supermercados (alimentação convênio ou vale-alimentação).

ATENÇÃO: Eventuais dúvidas devem ser enviadas ao e-mail [atendimento.pat@mte.gov.br](mailto:atendimento.pat@mte.gov.br)